



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha 620 Petrópolis – 3º subsolo do HUOL

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9706 / (84) 99193-6207

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a Comissão: 40/2019 - ADM/CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profa. Neuma Marinho de Queiroz Santos - SIAPE: 1808713
2º	Prof. Thiago Gomes da Trindade - SIAPE: 1576805
3º	Profa. Laís Izabel Maia Melo Crisanto - SIAPE: 1151478
Suplente	Nome do membro
1.	Profa. Nancy Cristina B. F. de Barros - SIAPE: 3212945

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação Didática	16/09/2019	Departamento de Medicina Clínica - 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia	14h
Sorteio dos Temas da Didática	16/09/2019	Departamento de Medicina Clínica - 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia	14h
Prova Didática	17/09/2019	Departamento de Medicina Clínica - 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia	14h
Avaliação de Títulos	18/09/2019	Departamento de Medicina Clínica - 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia	09h
Divulgação do Resultado	18/09/2019	Mural de Avisos Departamento de Medicina Clínica - 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia	12h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.